



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>246480/2021</b>	<b>45294/2021</b>	<b>19/11/2021 08:16:47</b>	<b>19/11/2021 08:16:45</b>

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA  
CÂMARA**

Número

**115/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 1817/2021 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 160/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR SANDRO DELLABELLA FERREIRA, REFERENTE AO MOTIVO DO ABONO ANUNCIADO AOS PROFESSORES, NÃO TER SIDO CONCEDIDO A TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS DENTRO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.





Requerimento de Informação n° \_\_\_/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PSD, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Exmo. Senhora **Cristina Lens Bastos de Vargas**, Secretário Municipal da Educação, **referente ao motivo do abono anunciado aos professores, não ter sido concedido a todos os profissionais envolvidos dentro da educação municipal.**

No dia 07 de novembro de 2021, fomos surpreendidos com a Feliz notícia de abono a educação aos “professores” conforme dito em vídeo lançado no canal do instagram do Excelentíssimo senhor Prefeito Victor Coelho.

Ocorre que a classe da educação se questiona o motivo pelo qual o referido abono está sendo concedido somente aos professores, e não aos demais profissionais da educação.

No vídeo o Senho Prefeito afirma que o município **atingiu** os índices de 25% e de **60%**, sendo o abono um **presente** concedido pela prefeitura, **que possui verba específica para isso.**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Outros Municípios do Estado concedem abonos a todos os profissionais de educação, citando como exemplo a cidade de Marataízes.

Desta forma, levando-se em conta o que prevê os art. 22 da Lei 11.494/2007, o parágrafo 2º e 3º da Constituição Federal, e a resolução 01/2008 do Conselho Nacional de educação, requer informações mais detalhadas das verbas informadas, e o impedimento do abono ser concedido aos demais profissionais da educação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 08 de novembro de 2021.

**Sandro Delabella Ferreira**

Vereador - PSD

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2021.

**OF/CM/Nº 1817/2021**

Ilmo. Sr.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**

**Secretário de Governo e Planejamento Estratégico**

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa. S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, os **Requerimentos de Informação de N<sup>os</sup>. 159, 160, 161, 162, 163/2021**, de iniciativa de vários **edís, desta casa**, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2021.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S<sup>a</sup>. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Processo: 246480/2021** - RICMCI 115/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2021.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 246480/2021** - RICMCI 115/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 160/21 .

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400360034003300390034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 22/11/2021 15:36

Checksum: **F65D300E52827B13B6FBE1D589CC03C6D1C83B8BF6C892F5CB4C485BFBF7D0FA**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400360034003300390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 246480/2021** - RICMCI 115/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Em atenção ao que consta da indicação citada nos autos, por meio do qual o ilustre Vereador Sandro Delabella Ferreira solicita informações detalhadas sobre o impedimento do abono ser concedido aos servidores administrativos da educação, cumpre informar o que segue:

1. As verbas repassadas ao Município pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, destinam-se exclusivamente ao pagamento: a) 70% pagamento salários ou vencimentos dos servidores do magistério; b) 30% manutenção e desenvolvimento do ensino.
2. O saldo verificado e que permitiu a edição da Lei Municipal nº 7.895, de 17 de novembro de 2021, refere-se a parcela destinada ao pagamento de professor.
3. Não há autorização legal para utilização de tal verba para pagamento de servidores administrativos.

Éo que cabe informar.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de dezembro de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO - Mat. 890804**

Tramitado por, CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS, Mat. 890804



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400360035003100310032003A005400

Assinado eletronicamente por **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS** em 01/12/2021 09:27

Checksum: **3B3E2FF8EC4DF869F454E92F8353032FC775A0B55E708676B770CF802D51CBD9**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400360035003100310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 246480/2021** - RICMCI 115/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA N° 3146/2021**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 160/21, de iniciativa do Vereador Sandro Dellabella Ferreira.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de dezembro de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400380036003000340037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em **08/12/2021 15:42**

Checksum: **E750FC59F02F8C810D6A7B98AFC12F2A27A1D41E4F4AFC9FC96F7E617A9B7779**

